



Domingo, 27 de Julho de 2025

## **Questão de justiça!**

comum em nosso país a ocorrência de concursos públicos, visando o provimento de vagas contidas nos quadros de diferentes áreas de atuação governamental.

Nos últimos anos, temos visto um aumento significativo no número de concursos públicos realizados em diversas esferas do governo.

No entanto, um problema recorrente e crucial tem gerado frustração e indignação entre os candidatos, é a não convocação, dos aprovados após a realização do certame.

Prova inequívoca disso, aconteceu em nosso Estado, com o não chamamento dos aprovados no concurso público do Estado de Mato Grosso, para o preenchimento de vaga na Segurança Pública.

Um Estado, como o de Mato Grosso, com dimensões continentais, e desafios crescentes no combate à criminalidade, a segurança pública não pode ser tratada como pauta secundária.

A recente cobrança por parte dos aprovados no concurso público da Polícia Militar de Mato Grosso é mais do que justa, é urgente e necessária.

A convocação desses profissionais, já aprovados por mérito e submetidos a um rigoroso processo seletivo, é um passo essencial para fortalecer a atuação da corporação e dar respostas efetivas à sociedade.

Infelizmente, nos últimos anos, Mato Grosso tem enfrentado um aumento expressivo em ocorrências ligadas à criminalidade organizada, tráfico de drogas, violência no campo e crimes patrimoniais.

Em muitas regiões do Estado, o número reduzido de policiais em serviço compromete a eficiência das ações ostensivas e investigativas.

Não é raro encontrar batalhões operando no limite da capacidade, com efetivo reduzido e jornadas extenuantes.

Enquanto isso, muitos aprovados aguardam em um limbo burocrático, com a vida suspensa, esperando apenas a formalização de sua convocação.

Felizmente hoje, às redes sociais tem se mostrada forte aliada das pessoas que gritam e clamam por justiça; neste caso específico, trata-se do não chamamento dos aprovados no concurso público do Estado, para provimento de vagas na Segurança Pública.

Circula nas redes sociais (leia-se Instagram), um vídeo produzido pelo ex-governador e ex-senador Pedro Taques, no qual, ele aborda um tema de relevância e importância singular para os aprovados no concurso público do Estado para Segurança Pública e não foram chamados e o que é pior, agora, o governo está

criando a Polícia Militar temporária.

Em sua fala Pedro Taques diz “Nós estamos aqui no escritório AFG & Taques, o nosso escritório foi contratado pela associação dos aprovados no concurso da Polícia Militar”.

“Eu, e o Dr. Murilo, advogados associados do escritório, estamos tratando desse tema. Fizemos uma representação ao Procurador Geral de Justiça do Estado. Estamos fazendo com o presidente do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Governador, Assembleia Legislativa, também está aqui o deputado estadual Wilson Santos. Porque, estes aprovados querem ser chamados e, o Governo do Estado não os chama, e agora, está criando a Polícia Militar temporária, e o Supremo já disse que é inconstitucional, no caso de Goiás e no caso do Rio Grande do Sul. Isso é um absurdo. Por isso, nós estamos aqui com eles (os aprovados), gostaria que alguns deles pudesse falar por favor”.

Um deles, pronuncia “Nós estamos aqui por uma causa só, todos unidos e pedimos respeito por parte do Estado, no tocante à convocação dos aprovados e não fazer uma gambiarra na Segurança Pública, pois na Segurança Pública não se faz gambiarra”.

Fazendo uso da palavra o deputado estadual Wilson Santos diz “Nós vamos cobrar do Estado a nomeação e posse desses que foram legitimamente concursados e aprovados. Já existe decisão do Supremo Tribunal Federal em relação a isso”.

No frígir dos ovos, à luz dos que pronunciaram a respeito do tema em questão; para todos os que falaram, existe unanimidade com relação a “cereja do bolo” que é a criação por parte do Governo da Polícia Militar temporária.

Pare o mundo, quero descer!.

***Licio Antonio Malheiros é Jornalista, Articulista e Geógrafo***